

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2019, de 07 de março de 2019

Retificada em 12 de março de 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estão abertas, no período **de 07 de março a 11 de março de 2019**, as **inscrições** para a Ação de Extensão **Curso Básico de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)** oferecida aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no Curso de Extensão pertencentes ao público interno e externo deverão preencher o formulário de inscrição *online* no período de **07 de março a 11 de março de 2019**, por meio do *link*: <https://bit.ly/2ERHQMs>
- 1.2. Os candidatos da **comunidade interna** e da **comunidade externa** deverão se inscrever, **exclusivamente**, pelo formulário *online*, mencionado acima e comparecer, no **período de matrícula**, para entrega das **cópias** de documentos pessoais, no IFG – Câmpus Anápolis (Sala S 301).
- 1.3 Serão realizadas matrículas, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso Básico de LIBRAS	05	25	30	19/03/19 a 17/12/19

- 1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico na Plataforma Google (<https://bit.ly/2ERHQMs>). Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos serão **automaticamente** selecionados.

2.2.2. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio *online* para seleção/preenchimento das vagas.

2.2.3. Caso não haja número suficiente de inscritos em um dos públicos (comunidade interna ou comunidade externa), as vagas poderão ser remanejadas.

2.3. O não envio do formulário de inscrição preenchido implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera relativas tanto à primeira, quanto à segunda chamada, serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis) nos dias **13 de março e 18 de março de 2019**, respectivamente.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis de 12 de março a 15 de março de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
13/03/19 a 15/03/19	08h às 12h e 13h às 15h	IFG - Câmpus Anápolis Gepex (Sala S-301, Bloco 300)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve

constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Anápolis, na Ação de Extensão Curso Básico de Espanhol. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em primeira chamada não realizem suas matrículas, uma segunda chamada será publicada no dia 18 de março de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **18 de março e 19 de março de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
18/03/19 e 19/03/19	08h às 12h e 13h às 15h	IFG - Câmpus Anápolis Gepex (Sala S-301, Bloco 300)

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus ANÁPOLIS, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	07/03/19 a 11/03/19	Período de Inscrições
	13/03/19	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	13/03/19 a 15/03/19	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	18/03/19	Divulgação de 2ª chamada
	18/03/19 e 19/03/19	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	A partir de 02/04/19	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Anápolis, 07 de março de 2019.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Ação de Extensão	Curso Básico de LIBRAS
Proponente/Coordenação	Lucimar Alves de Oliveira
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social (Eixo Tecnológico do SISTEC)
Carga horária	160 horas por semestre
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30 vagas
Público-alvo	Comunidade anapolina a partir dos 16 anos de idade
Data de início	19/03/19
Data de término	Dezembro de 2019
Dias e horários das aulas	Terças-feiras das 18 horas às 21 horas
Perfil da Ação de Extensão	<p>O curso de extensão Básico de Língua Brasileira de Sinais representa uma oportunidade para a comunidade interna e externa de aprofundar em conhecimento e prática dessa língua. A Libras é reconhecida oficialmente pela lei 10.436/2002 e regulamentada pelo decreto 5.626/2005.</p> <p>O público que se pretende alcançar será aquele ligado diretamente com o atendimento público, como escolas municipais, estaduais e particulares, hospitais e principalmente familiares de surdos, pelo fato da exclusão começar na própria família. O requisito mínimo é que o cursista tenha idade de 16 anos.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Capacitar através de fundamentos teóricos e práticos na Língua Brasileira de Sinais-Libras. ✚ Viabilizar um conhecimento teórico sobre acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, possibilitando assim que mais pessoas se tornem agentes da inclusão.

	<p>✚ Mostrar que o Instituto Federal de Anápolis está preocupado com a questão da inclusão e divulgar nossa instituição a comunidade de modo geral.</p>
Metodologia	<p>Aulas expositivas/dialógicas com embasamento teórico, com atividades sobre o conteúdo ministrado, apoiadas pelo uso de imagens e vídeos. Estas serão desenvolvidas individualmente ou em grupos.</p>